

PORTARIA Nº 0810 DE 26 DE MAIO DE 2023**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Nomear **LUCÍOLA PALATINIC LAPENDA, CPF nº ***.626.584-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Administrativo, símbolo "CAA-1", da CONVIVA Mercados e Feiras, a contar de 01 de junho de 2023.****PORTARIA Nº 0811 DE 26 DE MAIO DE 2023****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Nomear **DANIEL BORGES BEZERRA, CPF nº ***.173.264-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Articulação, símbolo "CAA-1", da Aularquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, a contar de 01 de junho de 2023.****PORTARIA Nº 0812 DE 26 DE MAIO DE 2023****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Exonerar **NIVALDO VIRGILIO DE LIMA, CPF nº ***.699.314-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação e Políticas Sociais, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, a contar de 01 de junho de 2023.****PORTARIA Nº 0813 DE 26 DE MAIO DE 2023****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Exonerar **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO, CPF nº ***.258.454-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Racionalização Despesas Específicas, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2023.**Exonerar **TERENCE BORMANN DE FARIAS, CPF nº ***.449.354-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Racionalização Órgãos e Entidades, símbolo "CAA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2023.**Designar **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO, CPF nº ***.258.454-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade de Racionalização Despesas Específicas, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2023.**Designar **TERENCE BORMANN DE FARIAS, CPF nº ***.449.354-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade de Racionalização Órgãos e Entidades, símbolo "FDA-1", da Controladoria-Geral do Município, a contar de 01 de junho de 2023.****PORTARIA Nº 0814 DE 26 DE MAIO DE 2023****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Exonerar **JOSÉ FLANK BEKEMBALL GONÇALVES, CPF nº ***.522.664-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Comunicação, símbolo "CAA-1", Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de junho de 2023.**Designar **JOSÉ FLANK BEKEMBALL GONÇALVES, CPF nº ***.522.664-**, para exercer a função gratificada de Gestor da Unidade de Comunicação, símbolo "FDA-1", Secretaria de Turismo e Lazer, a contar de 01 de junho de 2023.****PORTARIA Nº 0815 DE 26 DE MAIO DE 2023****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Exonerar **MARCELA MAIA MAGALHÃES, CPF nº ***.938.194-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2023.**Exonerar **JOSÉ TEOFILO BATISTA DE QUEIROZ JÚNIOR, CPF nº ***.125.764-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2023.**Designar **MARCELA MAIA MAGALHÃES, CPF nº ***.938.194-**, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2023.**Designar **JOSÉ TEOFILO BATISTA DE QUEIROZ JÚNIOR, CPF nº ***.125.764-**, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico de Projetos e Monitoramento, símbolo "FDA-1", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 01 de junho de 2023.****PORTARIA Nº 0816 DE 26 DE MAIO DE 2023****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 445/2023 – GAB/SESAU - SEI nº 33.018352/2023-39,**RESOLVE:**Nomear **DANIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO PATERSON, CPF nº ***.413.404-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Redação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de maio de 2023.****PORTARIA Nº 0817 DE 26 DE MAIO DE 2023****O PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Município Edição nº. 110 de 29/09/2018 e homologado no DOM nº 040 de 30/03/2019;**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 02.006315/ 2023-45;**CONSIDERANDO** as vagas decorrentes de desistência, não-comparecimento e por não ser considerado pessoa com deficiência em perícia médica.**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Gestor Governamental - Área Contábil.

GESTOR GOVERNAMENTAL - ÁREA CONTÁBIL

INSC	CLASS	NOME	CPF
0011563a	25	HIGO GONCALVES DE AZEVEDO	***.139.024-**
0011457b	26	MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS	***.200.374-**
0010794d	27	MARIANA DORNELAS ALLIZ - CANDIDATA DESISTENTE	***.113.834-**
0011497c	28	IGOR DE FREITAS MACEDO HERCULANO	***.600.864-**
0011374i	29	GUSTAVO DE ANDRADE PIEROTE	***.567.093-**

Em substituição de:

Dayanne Kelly Marques dos Santos
Cledson Cardoso da Silva
Acla Dhones Mendes Prado
Eduardo Chagas Batista - PCD**Art.2º** Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.**Art. 3º** Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, para o endereço de e-mail: admissao@recife.pe.gov.br**Art. 4º** A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará os nomeados para realização dos exames admissionais.**§1º** Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.**§2º** No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas, e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:
I - VDRL (Sífilis)

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**
Prefeito do Recife**Secretaria de Finanças**Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER****PORTARIA Nº 31, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Designa os servidores que irão compor a Unidade de Coordenação do Programa -UCP do Programa para promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto nos incisos III e VIII do art. 2º e nos incisos III e IV do art. 3º, ambos do Anexo I do Decreto nº 34.801, de 6 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 29, de 28 de abril de 2023 que instituiu a Unidade de Coordenação do Programa – UCP, vinculada à Secretaria de Finanças, responsável pela coordenação do Programa para promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público do Município do Recife, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,**RESOLVE:****Art. 1º** Ficam designados para compor a Unidade de Coordenação do Programa – UCP:**I – Maira Rufino Fischer, matrícula nº 1113.988-6, CPF nº ***.944.784-**, Secretária de Finanças, como Coordenadora Geral do Programa;****II – Bartolomeu de Figueiredo Alves Filho, matrícula nº 37.261-6, CPF nº ***.481.324-**, Auditor do Tesouro Municipal, como Coordenador de Promoção do Equilíbrio Fiscal e Gestão de Receitas;****III – Alexandre André Moraes Feitosa, matrícula nº 38.523-0, CPF nº ***.675.468-**, Auditor do Tesouro Municipal, como Coordenador de Eficientização dos Gastos Públicos;****IV – André José Ferreira Nunes, matrícula nº 71.406-8, CPF nº ***.187.974-**, Auditor do Tesouro Municipal, como Coordenador de Gestão Financeira e Monitoramento.****Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Recife, 26 de maio de 2023.

MAÍRA FISCHER
Secretária de Finanças**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**Secretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA Nº 795, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 002/2023-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 0207/2022 (PGM.Net nº. 2022.02.003305), no Parecer nº. 0502/2023 e Encaminhamento nº. 0270/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº. 0194/2023, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº. 0199/2023, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

RESOLVE,Demitir a servidora **Dallanora Albert Notaro Ferreira, Agente Comunitário de Saúde - 40h, inscrita sob a matrícula nº. 98.359-0**, com fulcro no art. 199, inciso II, §1º c/c art. 207, §2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 15 de maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**PORTARIA Nº 796, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 051/2023-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 0196/2022 (PGM.Net nº. 2022.02.002657), no Parecer nº. 0457/2023 e Encaminhamento nº. 0243/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº. 0181/2023, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº. 0197/2023, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

RESOLVE,Demitir a servidora **Shirley Verônica Mendonça Gomes, Educador Social, inscrita sob a matrícula nº. 107.009-6**, com fulcro no art. 199, inciso XIII, §3º c/c art. 207, §9º, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, com redação da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 15 de maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**PORTARIA Nº 797, DE 15 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 068/2023-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 0212/2022 (PGM.Net nº. 2022.02.004652), no Parecer nº. 0424/2023 e Encaminhamento nº. 0229/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº. 0166/2023, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº. 0195/2023, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

RESOLVE,Demitir o servidor **Abner Christiano do Nascimento Barbosa, Auxiliar de Administração, inscrito sob a matrícula nº. 7.730-2**, com fulcro no art. 199, incisos II e XIII, §1º e §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, com atualização da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 15 de maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**PORTARIA Nº 798, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 085/2023-CCI/PGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 0163/2021-CCI (PGM.Net nº. 2021.02.005205), no Parecer nº. 0613/2023 e Encaminhamento nº. 368/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento nº. 0236/2023, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento nº. 0206/2023, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

RESOLVE,Demitir a servidora **Irty Kaliny da Silva, Professor I, inscrita sob a matrícula nº. 41.591-6**, com fulcro no art. 199, inciso XIII, § 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, com atualização da Lei Municipal nº. 18.441/2017.

Recife, 17 de Maio de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**PORTARIA Nº 845 DE 11 DE MAIO DE 2023**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso II, alínea c, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.001994/2023-88, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:Exonerar, ex officio, em 14/02/2023, a servidora **THAIS DO NASCIMENTO TRAJANO DA COSTA, CPF: ***.579.854-**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social.****PORTARIA Nº 856 DE 11 DE MAIO DE 2023**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso II, alínea c, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.001994/2023-88, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:Exonerar, ex officio, em 14/02/2023, a servidora **MICHELY FERREIRA DA SILVA MELO, CPF: ***.924.464-**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social.**